



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/647041-2



| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300036951 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 | Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|--|--------------------------------------|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000346904

NOME: EOLICA IBIRAPUITA S.A.

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

17 MAI 2019

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|-----------------------------------|
| 0 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | 006 | 1 | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

03 JUN. 2019

5/4

FLORIANÓPOLIS
06/05/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Valéria Nass

Assinatura: *Valéria Nass*

Telefone de contato: 4833310015

Email: valeria.nass@cscenergia.com.br

TIPO DE DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em ordem.

À decisão.

05,06,19

Fernando Luz Carvalho
 Analista Téc. Administr. II
 Matr. nº 994392-0
 JUCESC

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

06 JUN. 2019

Data

Fernando Baldasserá
 Vogal JUCESC
 Representante de Sescon/SC
 Vogal

Presidente da

Joniter Machado Gonçalves
 Vogal JUCESC
 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina
 Vogal

Turma

Luciano Kowalski
 Representante da FECONTEC
 lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br
 Fone: (48) 9541-9146
 Vogal Jucesc
 Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196470412 Protocolo 196470412 de 17/05/2019 NIRE 42300036951

Nome da empresa EOLICA IBIRAPUITA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182001302351401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



12/06/2019

EÓLICA IBIRAPUITÁ S.A.
NIRE 42.3000.369.51
CNPJ Nº 14.608.116/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 17h20, na sede social da Companhia, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, sala F, Bairro Pantanal, CEP 88040-901.

2. Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A.").

3. Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final deste instrumento.

4. Constituição da Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Fabiano da Silva; Secretária: Sra. Roberta Luisa Zanon Parucker Di Chiara.

5. Ordem do dia: (i) Contratação da empresa de auditoria; (ii) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; (iii) Destinação do resultado do exercício de 2018.

6. Deliberações: A Acionista, por unanimidade de votos, após tomar conhecimento das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberou:

(i) Aprovar e ratificar a contratação da empresa de auditoria, BDO RCS Auditores Independentes S.S., conforme Pregão Presencial nº PP 009/2018, realizado em 18/01/2019.

(ii) Após exame dos documentos anteriormente apreciados pelos membros do Conselho de Administração da Acionista da Companhia, aprovar, sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018. Foi dispensada a publicação do anúncio informando que os Demonstrativos Financeiros se encontram à disposição dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196470412 Protocolo 196470412 de 17/05/2019 NIRE 42300036951

Nome da empresa EOLICA IBIRAPUITA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182001302351401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019

(iii) Tendo em vista que a Companhia registrou, no exercício de 2018, um lucro de R\$ 20.905.632,73, aprovar que o valor de R\$ 4.965.087,77, correspondente a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal de 5%, seja distribuído à Acionista a título de dividendo até 31/12/2019, e o valor de R\$ 14.895.263,32 seja destinado para reserva de lucro, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Aprovar ainda que o valor do dividendo será devidamente atualizado pela taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo pagamento, nos termos do Decreto nº 2.673/98.

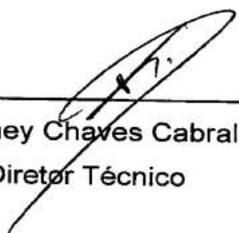
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e considerada conforme, foi por todos os presentes assinada.

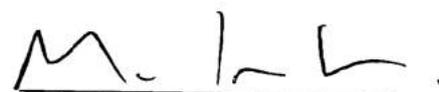
Florianópolis, 30 de abril de 2019.


Marcelo Fabiano da Silva
Presidente


Roberta Luisa Zanon Parucker Di Chiara
Secretária

ACIONISTA:
LIVRAMENTO HOLDING S.A.


Dilney Chaves Cabral Filho
Diretor Técnico


Marcelo Fabiano da Silva
Diretor Financeiro

[Fim da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Eólica Ibirapuitã S.A., celebrada em 30/04/2019].

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196470412 Protocolo 196470412 de 17/05/2019 NIRE 42300036951

Nome da empresa EOLICA IBIRAPUITA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182001302351401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019